



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 36/2025

São Pedro do Piauí, 22 de julho de 2025

*Convoca a XII Conferência Municipal de
Assistência Social de São Pedro do Piauí*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Pedro do Piauí, a ser realizada no dias 24 de Julho de 2025, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor após sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 22 de julho de 2025.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal



ID: B88850623E104



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 36/2025

São Pedro do Piauí, 22 de julho de 2025

*Convoca a XII Conferência Municipal de
Assistência Social de São Pedro do Piauí*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Pedro do Piauí, a ser realizada no dia 24 de Julho de 2025, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor após sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 22 de julho de 2025.


LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiau.pi.gov.br

ID: D0B7964077DF4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIGEFREDO PACHECO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 41.522.129/0001-47



PORTARIA GP Nº 141/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO dos aprovados do Teste Seletivo Simplificado para o cargo de professor da Secretaria Municipal de Educação de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR MURILO BANDEIRA DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe é conferida por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto GP nº 023/2025, de 02 de maio de 2025, que homologou o resultado final do Teste Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 01/2025;

CONSIDERANDO Edital de Convocação nº 018/2025, veiculado no Diário Oficial das Prefeituras.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. AIRTON DE BRITO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 079.095.743-47, para o cargo de Professor de Matemática, 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria retroagirá seus efeitos aos 01 (um) dia do mês de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MURILO BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Mais Trabalho, Respeito e Desenvolvimento
Rua Joaquim da Mata, SN - Centro - CEP: 64.285-000
transparencia.sigefredopacheco.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIGEFREDO PACHECO
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 41.522.129/0001-47



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Sexto Aditivo

Procedimento Licitatório: nº 001/2019

Modalidade: Credenciamento.

Objeto: Prestação de serviços continuados de recolhimento de tributos e demais receitas municipais.

Contratante: Município de Sigefredo Pacheco - PI.

Contratado: Banco Bradesco S.A - CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

Objeto do aditivo: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DA VIGÊNCIA - prorrogando a vigência do contrato administrativo até 31 de outubro de 2025, contados da assinatura deste presente aditivo contratual, assim como permite a lei 8.666/93.

Data da assinatura: 23 de junho de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIGEFREDO PACHECO
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 41.522.129/0001-47



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Segundo termo aditivo

Contrato Administrativo Nº 028/2024

Pregão Eletrônico Nº 001/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para o sistema de iluminação pública.

Contratante: Município de Sigefredo Pacheco-PI.

Contratado: AMSD Construções Matérias Eletr e Serv Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.870.703/0001-36.

Objeto do aditivo: Alteração na Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação - prorrogando o prazo do Contrato Administrativo até 31 de dezembro de 2025, ou até a finalização de novo procedimento licitatório, conforme justificativa e com fulcro no Art. 105, 106 e 107 da Lei Nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 13/06/2025.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIGEFREDO PACHECO
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 41.522.129/0001-47



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Quarto termo aditivo

Procedimento Licitatório: nº 001/2021.

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana.

Contratante: Município de Sigefredo Pacheco-PI.

Contratado: Costa Serviços de Construções Ltda - CNPJ Nº 19.352.670/0001-03.

Objeto do aditivo: Alteração na cláusula sétima - "Da Vigência", prorrogando a validade do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, conforme justificativa, assim como permite a lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 07/07/2025.